



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo n° : 0005137-03.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre
Objeto : Formação de registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas, sofás e persianas, com fornecimento de material, para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Estado do Acre.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP n° 13/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0187032), Resultado por Fornecedor (doc. 0187035) e Termo de Adjudicação (doc. 0187036), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas: **SANDRO DE FRANCA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.693.476/0001-05, com valor global de **R\$140.400,00** (cento e quarenta mil e quatrocentos reais) e **S. F. CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.093.772/0001-00, com valor global de **R\$ 11.675,00** (onze mil seiscientos e setenta e cinco reais).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer da ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 20/03/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0189406** e o código CRC **B17A2864**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0005137-03.2016.8.01.0000

0189406v2